



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO 36 /2021

PROTOCOLADO SOB N° 4889 /2021

ACEITO EM	/	2021	ATA
APROVADO EM	/	2021	
REJEITADO EM	/	2021	
ARQUIVO			

O Vereador abaixo assinado, requisita à mesa, após ouvida a Casa na forma regimental, o envio da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **Presidente da Câmara dos Deputados**, para fins de aprovação da PEC 22/2011.

A Proposta de Emenda à Constituição objeto da presente trata da responsabilidade financeira da união na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

O objetivo é que a União fique responsável pelos vencimentos dos Agentes cabendo aos Estados, Distrito Federal e Municípios a concessão de demais vantagens remuneratórias sempre na intenção de valorizar esta importante categoria que atua no âmbito do SUS.

Rio Grande, 16 de junho de 2021.

  
Vereador Rovam Castro  
Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente